

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de MANOEL RIBAS, CNPJ nº 75.740.811/0001-28, com Sede na Rua Sete de Setembro, 366, CEP 85260-000, Manoel Ribas – Paraná, neste ato representado pela sua Prefeita, ELIZABETH STIPP CAMILO, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.119.609-2 e CPF nº 640.968.749-49, com domicílio especial na Rua Sete de Setembro, 366, CEP 85260-000, Manoel Ribas – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, cujo objeto se refere à obras de pavimentação poliédrica com 6 km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00 m², para aplicação no Trecho Estrada da Barra Azul com 12.120,00m², no trecho Estrada da Bela Vista com 17.280,00m² e no trecho Vila Rural Novos Caminhos com 6.600,00m². Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 13.333.537-4 apenso ao protocolo nº 11.926.623-8, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo de vigência do Convênio nº 007/2013, conforme solicitação do chefe do DFIL/SEIL (fls.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2013

35 do P.I. 13.333.537-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 36 do P.I. 13.333.537-4).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

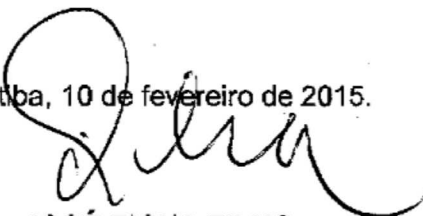
A vigência deste Convênio perdurará até 20 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

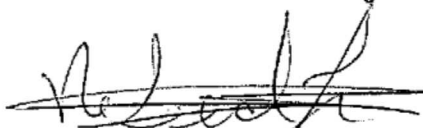
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

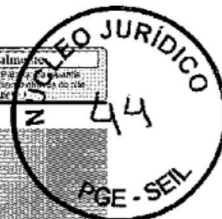


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita de Manoel Ribas

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Extrato – Segundo Termo Aditivo de Locação

PROTOCOLO: 13.475.443-5

OBJETO: Prorrogação de locação do Barracão (Almoxarifado)/SEDS, com duração de 36 meses, início em 18/02/15 e término em 17/02/18.

CONTRATADO: Prospera Empreendimentos e Gal Czerny

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 3390.36/10, Projeto/Atividade 4414 e fonte 100.

VALOR: R\$ 10.500,00 mensal.

Curitiba, 04/03/2015
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS

R\$ 96,00 - 14660/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADA: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 571/2012, de Prestação de Serviços de aplicação da avaliação diagnóstica do processo de ensino e aprendizagem da

rede de Educação Básica do Estado do Paraná, referente à Dispensa de Licitação nº 33/2012 – SEED, alterando as Cláusulas Sétima e Nona - do contrato original, sendo alterado o prazo de execução dos serviços e de vigência, ambos, mediante prorrogação em mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do vencimento do 3º Termo Aditivo.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral – SEED – Dec. 370/2015

DATA: 19/02/2015

PROTOCOLO: 13.508.202-3

R\$ 120,00 - 14315/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.333.537-4 apenso ao 11.926.623-8.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Manoel Ribas.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 007/2013.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 20 de agosto de 2015.

DATA: 03 de março de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 14389/2015